



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 059 - Ano 2

25 abril, 2013 15:17

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Eyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 078/2013

SUMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Claudeomir de Jesus Tatsch	Motorista	839,99	25042013

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de abril de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL Nº. 002/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando as disposições de acordo com as Instruções Especiais estabelecidas no Edital do Teste Seletivo nº001/2013 de 16 de abril de 2013, **RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR

As inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo - Edital Nº 01/2013 de 16 de abril de 2013, conforme relação anexa.

2. CONVOCAR

Os candidatos inscritos para o provimento de Cargos de Professor temporário nas Escolas Municipais de Ibema a comparecerem no local abaixo indicado, no dia 26 de abril de 2013, para prestarem o Processo Seletivo, constituído de provas escritas, assim determinadas:

DATA:	26/04/2013 - PERÍODO DA MANHÃ - 08h30
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO SIMIONI
ENDEREÇO:	RUA LARANJEIRAS DO SUL, - JARDIM UNIAO-IBEMA - PARANÁ

A prova escrita terá início, pontualmente, às 08h30, sendo a porta de acesso ao local aberta às 07h30 e fechada às 08h20min obedecendo ao horário fornecido pelo serviço hora-certa, hora de Brasília.

O ingresso do candidato no local de provas só será permitido mediante a apresentação do Cartão de Identificação e/ou documento oficial de identidade.

Ibema, 24 de abril de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Processo Seletivo para Professores

Inscrição	Candidato	R.G
001	Rozinha Aparecida Lima Neri dos Passos	5.953.833-0
002	Elaine Kiratcz	7.964.516-8
003	Patrícia Bernardino de Jesus	9.103.222-8
004	Tatiane dos Santos França	10.777.972-8
005	Neusa Aparecida Treviso Monari	5.908.683-9
006	Imaculada Conceição do Nascimento Vigo	8.016.051-8
007	Edinara Rodrigues de Meira	9.817.508-3
008	Evanilda Cardoso de Oliveira	4.458.898-6
009	Célia Murbach	9.241.193-1
010	Tânia Maria Hermes	10.447.503-5
011	Gilvana de Fátima Teixeira Curtis	7.072.114
012	Solange Antunes	8.818.473-4
013	Andressa Mylena Rosset	10.526.103-9
014	Vanessa Liber Rosset	9.929.411-6
015	Aparecida Brito	10.222.180-0
016	Vanessa Aparecida Parise	9.965.183-0
017	Vani de Carvalho Mesqueviski	9.065.423-3
018	Leidiane Massola	9.774.787-3
019	Bruna Carneiro	10.236.249-7
020	Jocimara do Nascimento dos Passos	7.561.395-4
021	Clarice dos Santos	10.527.312-6
022	Maria Ivete dos Santos Tatsch	5.739.216-9
023	Nelci Martins	5.125.143-1
024	Ivone Chapraski	9.531.458-9
025	Genecl Nazaré	7.902.042-7

Ibema, 24 de abril de 2013



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 073 /2013

SUMULA: Concede Licença à servidor Público para tratamento de Saúde

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias a contar do dia 05 de abril de 2013 ao servidor **JUSCELINO PAIOLA**, portador da Cédula de Identidade RG 1.346.377 SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de abril de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 074/2013

SUMULA: Concede e revoga horas suplementares à servidoras e da outras providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido horas suplementares às servidoras abaixo relacionadas por até 31 de dezembro de 2013:

Servidora	matricula	Identidade
Paulina Amaral Malavski	458-8/1	1.390.664 PR
Creudair Pimentel Gomes	404-9/1	7.357.821-3 PR

Art. 2º - Fica revogada horas suplementares concedida pelo Decreto 044/2013 à servidora abaixo relacionada:

Servidora	matricula	Identidade
Josiane Dos Santos Oliveira Portolan	400-6/1	5.279.615-6 PR

Art. 3º - As horas suplementares a que se refere o artigo 1º é para suprir a licença sem vencimento, para tratamento de saúde e licença maternidade professoras.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de abril de 2013

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 075/2013

Súmula: Concede Licença Premio às servidoras Municipais e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, às servidoras abaixo relacionadas conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Ediane Ap. Goedert Tobaldini	369-7/1	8.120.395-4	01/05/2013
Carmen Queiroz Pinheiro	368-9/1	6.804.004-3	01/05/2013

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de abril de 2013

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

25 abril, 2013 15:17



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 076/2012

SUMULA: Concede quinquênio a servidores e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional referente ao QUINQUENIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	ADMISSÃO
Adenilse do Nascimento Paz	Aux. de Serviços Gerais	379-4/1	04/03/2008

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de abril de 2013

Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 077/2013

SÚMULA: Concede gratificação a servidoras municipais e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Com base no Art. 24 da LEI nº 026/2005, fica concedido gratificação de 15%, pelo exercício de docência em sala de recursos/classe especial as servidoras abaixo relacionadas:

Servidoras	Matrícula	Carga Horária
Nerlei Muller	401-4/1	20
Roseli Aparecida de Souza	241-0/1	20

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de abril de 2013

ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Téclogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br